



DECRETO N.º 47.403, DE 13/11/2024.

APROVA LISTA NOMINAL DE SERVIDORES,  
CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO POR  
MERCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Lista dos Servidores que alcançaram a progressão por merecimento para os respectivos padrões, referente aos meses de Agosto/2023 e Março/2024, que fazem parte deste Decreto, conforme Processo Eletrônico n.º 40.266/2024.

Art. 2º O pagamento da progressão de que trata este Artigo retroagirá ao mês seguinte ao da aquisição da Progressão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)





## Funcionários que Alcançaram Progressão

AQUISIÇÃO EM: 08/2023

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO	SECRETARIA
29603	ELAINE FIORANI FARONI	TS – ENFERMEIRO	S1 – C	SEMSA

AQUISIÇÃO EM: 03/2024

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO	SECRETARIA
1099	ADENILSON GREGORIO SOEIRO	TO – MEC. VEIC. MAQ. PES. II	III – L	SETRANS

